

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMITÊ EXECUTIVO DR. SANTIAGO DANTAS

TERMO DE REFÊNCIA Nº03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Dr. Santiago Dantas, através do Comitê Executivo Dr. Santiago Dantas torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por LOTE. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Dr. Santiago Dantas.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de Serviço de Manutenção para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Dr. Santiago Dantas, localizada na Rodovia AC 90 KM 15, S/N, Vila Manoel Marques da Cunha, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1º LOTE			
1	Serviço de manutenção/limpeza de 1 Ar-Condicionado de 18000 Btus (KOMETO), na secretaria da escola com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	1
2	Serviço de manutenção/limpeza com recarga de gás de 1 Ar-Condicionado de 12000 Btus (AGRATTO), na secretaria da escola com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	1
3	Serviço de manutenção/limpeza, com recarga de gás e troca de compressor de 1 Ar-Condicionado de 24000 Btus (ELGIN), na SALA DE AULA 1, com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	1
4	Serviço de manutenção/limpeza de 1 Ar-Condicionado de 24000 Btus (KOMETO), na SALA DE AULA 3, com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	1
5	Serviço de manut./limpeza, com troca de uma placa universal e capacitador do ventilador interno com recarga de gás de 1 ar-condicionado de 12.000 Bts (AGRATO), na SALA DE AULA 3, com mat. e Mão de obra Incluso.	Serviço	1
6	Serviço de manutenção/limpeza de 5 Ar-Condicionados de 24000 Btus (ELGIN), sendo (1) na sala de aula 4 e (1) na sala de aula 5, (1) na sala de recurso, (2) no laboratório de química, com material e Mão de obra Incluso	Serviço	1
7	Serviço de manutenção/limpeza de 4 Ar-condicionado Btus, (1) na sala de aula 5 (AGRATTO), (1) na sala de aula 6 (AGRATTO), (1) na direção (ELGIN), (1) na biblioteca (AGRATTO), com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	1
8	Serviço de manutenção/limpeza, desinstalação e reinstalação para substituição do suporte externo de 1	Serviço	1

	Ar-Condicionado de 30000 Btus, sala dos professores, com material e Mão de obra Incluso.		
9	Serviço de manutenção/limpeza de 1 Ar-Condicionados de 12000 Btus, na SALA DE INFORMATICA, com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	1
10	Serviço de manutenção/limpeza com recarga de gás de 1 Ar-Condicionados de 12000 Btus, na SALA DE AULA 4 (AGRATTO), com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	1
11	Serviço de manutenção/limpeza com recarga de gás de 1 Ar-Condicionado de 24000 Btus (ELGIN) na SALA DE AULA 6, com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	1
2º LOTE			
12	Serviço de troca de 10 fechaduras das salas de aulas, banheiro masculino e feminino, secretaria escolar, sala dos professores, laboratório de química, sala de recurso, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. Santiago Dantas, no dia: 14/08/2025 (Quinta-feira) às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por LOTE**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para realização do serviço e forma de pagamento

O Serviço deverá ser realizado nas dependências da Escola Dr. Santiago Dantas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço.

Depois de conferida a execução do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Elidiane Martins Tamburini Lima

Presidente do CoEx